



**ATA 1879 DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO VIRTUAL, DO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO DO ANO DE 2020, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2020.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), às 17h (dezessete horas), após constatar a existência de quórum regulamentar, o Sr. Presidente Felipe Veloso Soares Viana de Abreu declarou aberta a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do corrente exercício, 3ª (Terceira) Sessão Virtual por ocasião da pandemia do Novo Coronavírus, que contou com a presença de 14 (catorze) vereadores (as), sendo: Alaor Cavalcante Mota Filho, Argentino Tomaz Filho, Edyr Lincon Cavalcante Dias, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, Francisco Wellington Urbano Cavalcante, Francisco da Costa Feitosa, João Evonilson Alexandrino de Sousa, José Wellington de Melo Gonçalves Júnior, Luis Tomaz Dino, Marco Aurélio Moreira de Aguiar, Maria de Fátima Alves Castelo Guedes, Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos, Valdemar Gomes Bezerra Júnior e Williana Bezerra de Carvalho. Justificou a ausência o vereador Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho. Dando início aos trabalhos da sessão, o Sr. Presidente Felipe Viana indagou aos Srs. Vereadores (as) se dispensavam a leitura da ata da sessão anterior, tendo em vista que foi encaminhada em tempo aos e-mails dos mesmos. Logo após foi colocada para deliberação do Plenário, tendo sido aprovada sem nenhuma restrição. Depois o Sr. Presidente fez a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, grande expediente e ordem do dia. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Indicações n.ºs 362 a 381/2020. **GRANDE EXPEDIENTE:** Projeto de Resolução n.º 07/2020 – Concede ao Sr. Antonio Sinval Vitoriano da Silva a Medalha vereador Francisco Soares de Carvalho e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo n.º 007/2020 – Concede Título de Cidadania Tauaense a Sra. Josefa Fernandes Alves e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 17/2020 do Poder Executivo – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício 2021 e adota outras providências. Projeto de Lei n.º 18/2020 dos vereadores Alaor Mota e Edyr Lincon – Institui o Plano de Contingenciamento de gastos no âmbito do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei n.º 19/2020 do vereador Valdemar Junior – Dispõe sobre a suspensão temporária do pagamento de ISSQN para micro e pequenas empresas do Município de Tauá pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis pelo período que perdurar a crise do Covid-19. Projeto de Lei n.º 20/2020 do vereador Edyr Lincon – Dispõe sobre a proibição de cortes ou reduções nos contratos dos professores temporários, contratados pelo Executivo Municipal, durante o período de calamidade do Covid-19. Requerimentos n.ºs. 89 a 98/2020. Moções de Congratulação e de Pesar n.ºs. 184 a 206/2020. **USO DA TRIBUNA: 1)** Fez uso da tribuna o **vereador Vony Sousa** que comentou da ausência de



respostas do Executivo quanto as indicações dos vereadores. Comentou sobre vídeos da comunidade de Santana mostrando matagal tomando conta do posto de saúde da referida localidade, que também estava sem auxiliar de serviços. Destacou que não sabia como o médico estava conseguindo trabalhar naquele local. Em seguida, falou das estradas do Município, frisando que o Executivo deveria se planejar de como serão recuperadas essas estradas, pelo menos nas situações mais caóticas como a Serra de São Domingos e Assentamento 1º de Setembro. Falou da situação das praças de Santana, Cachoeirinha e Bom Jesus que o matagal estava invadindo. Destacou a situação de uma rua no bairro Alto Nelândia que o matagal estava tão grande que era perigoso um ataque de cobra naquele local. Pediu que o Executivo informasse como seria feito esse trabalho de recuperação de estradas e retirada de matagal. Em seguida disse que a prefeitura ainda não destinou local de socorro na hora do sufoco por conta do coronavírus. Parabenizou o projeto do vereador Edyr quanto a proibição de demissões e se era possível ampliar um novo artigo contemplando demais temporários de outras secretarias. Em resposta, o vereador Edyr Lincon pediu que o projeto de lei nº 20/2020 fosse colocado em regime de urgência para votação e disse que estava totalmente aberto para complementar com emendas. Em aparte, o vereador Chico Neto disse que no momento de período chuvoso não era possível patrolamento, embora os pontos críticos estavam sendo recuperados. Acrescentou que o prefeito queria contratar sete máquinas a partir de maio para recuperar todas as estradas. Disse, ainda, que por conta das chuvas inviabilizada a retirada de matos como um todo. **2)** Fez uso da tribuna o **vereador Felipe Viana** disse que tinha recebido imagens das praças de Vera Cruz, Poço da Onça, Santo Antonio tomadas pelo mato, bem como imagens de estradas do distrito de Trici em péssimas condições e postos de saúde precisando de reparo. Solicitou ao Executivo uma atenção especial principalmente para os postos de saúde do Município. Disse que era necessário o Executivo ter um plano de recuperação das estradas, principalmente com o retorno das aulas no final de maio. Comentou que algumas prefeituras estavam viabilizando ajuda de custo para os prestadores de serviço do transporte escolar e pediu atenção especial do Executivo para analisar essa proposta. **3)** Fez uso da tribuna a **vereadora Fátima Guedes** que inicialmente comentou que muitas pessoas estavam cobrando a recuperação das estradas e enfatizou que o inverno estava generoso e poderia ser chover ainda mais. Disse que havia observado que funcionários não estavam usando equipamentos de proteção individual. **4)** Fez uso da palavra o **vereador Valdemar Junior** que fez um contraponto de uma nota técnica emitida pela Secretaria da Educação do Município sobre a distribuição de merenda escolar aos alunos da rede



municipal de ensino. Disse que tinha trechos na nota técnica desvirtuados da realidade do Município, destacando a Resolução nº 02 de 09 de abril do FNDE que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - Covid-19. Frisou, ainda, a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, do Governo Federal, citando o artigo 21 A – “Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Pnae.” Explicou que havia uma lei federal e uma resolução do MEC dizendo como fazer internamente essa distribuição da merenda. Em seguida, fez a leitura de um trecho da nota técnica em que se tratava da possibilidade de retorno das aulas em maio com o desabastecimento de merenda e a falta de tempo hábil para conclusão dos certames licitatórios. O parlamentar mencionou chamamento público nº 15007/2020 do TCE de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao PNAE junto a secretaria da educação de Tauá e que a secretária já tinha conhecimento desse documento e, mesmo assim, havia feito a referida nota técnica. Falou, ainda, que a nota técnica havia alegado que os fornecedores poderiam não ter como atender à necessidade imediata do Município visto que os protocolos de saúde determinaram restringir as atividades. O parlamentar disse que houve uma boa quadra invernal e que os produtores teriam muitos produtos, que poderiam perder a produção, porque simplesmente a secretaria da educação não queria fazer o básico que era complementar os recursos vinculados ao PNAE para distribuir a merenda escolar. Destacou que não via nenhuma fundamentação na nota técnica, pois não estaria atendendo a uma lei federal. Em seguida, o parlamentar abordou que os requerimentos de sua autoria que estavam na ordem do dia para votação e pediu apoio aos demais vereadores. **5)** Fez uso da tribuna o **vereador Alaor Mota** que falou a Comissão sugerida pelo mesmo para acompanhar as ações desenvolvidas para combater o coronavírus. Falou de documento da CDL enviada ao governador para revise as medidas do decreto e houvesse uma flexibilização para que algumas atividades pudessem retornar aos poucos com todas as precauções e cuidados. Disse que os bancos e supermercados tinham aglomeração e movimentação. Falou que o comércio iria quebrar se continuasse dessa forma e que o Executivo pudesse estudar as sugestões e as medidas.



Reiterou a importância da distribuição da merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino. Falou de requerimentos de sua autoria que estavam na ordem do dia para votação e pediu apoio dos demais vereadores. Reiterou sobre o problema de matos nas praças e sugeriu contratar pessoas da própria comunidade para dar suporte as ações de limpeza durante o período da epidemia. Falou de projeto de sua autoria sobre concede desconto na cobrança do IPTU em virtude da situação crítica que todos estão vivendo e pediu apoio dos vereadores para aprovação da referida matéria. **6)** Fez uso da tribuna o **vereador Antonio Coutinho** que relatou a aglomeração nas casas lotéricas, bancos e supermercados. Disse que o isolamento só iria valer se fosse para todos. Parabenizou a Comissão por fazer o documento ao governador para flexibilizar as medidas. Em aparte, o vereador Marco Aurelio sugeriu que a Comissão de acompanhamento as ações contra o Covid-19 pudessem visitar os locais para ver quais podem ter a possibilidade de funcionar. Em aparte, o vereador Valdemar Junior comentou que o Prefeito de Pedra Branca havia anunciado a distribuição de cinquenta mil máscaras. Em aparte, o vereador Wellington Junior relatou sua preocupação com a situação de aglomerações e reiterou a necessidade de flexibilização do comércio. **7)** Fez uso da tribuna a **vereadora Fátima Veloso** que falou dos requerimentos de sua autoria e que estavam na ordem do dia para votação. Disse que seria necessário incremento financeiro muito grande e que o Prefeito apresentasse um plano de ação para uso desse recurso. Falou que os testes estavam chegando na rede privada então os Municípios poderiam comprar os testes também. Reiterou requerimento de sua autoria sobre a confecção de máscaras que havia sido votado na sessão passada. Disse que achava que as aulas somente retornariam de junho para julho e que na rede pública era difícil a realização de aulas virtuais, mas que algo deveria ser feito. Registrou o apoio do Deputado Federal Domingos Neto junto ao Ministério da Saúde para que haja abertura de leitos em Tauá. **8)** Fez uso da tribuna o **vereador Edyr Lincon** sugeriu ao Secretário de Saúde atenção as aglomerações que ocorrem no Município. Falou no desejo de que a São Camilo pudesse dar continuidade na contratação de profissionais. Indagou ao Secretário de Saúde como estava o abastecimento de medicamentos e como seria o protocolo. **9)** Fez uso da tribuna o **Secretário de Saúde, Marcos William**, disse que já tinham traçado o contingenciamento e que o Ministério Público havia definido pelo fechamento do comércio. Indagou ao vereador Edyr o que ele tem feito pela saúde do Município de Tauá. Disse que era necessário todos juntos para elaborar plano de contingenciamento. Dando continuidade à sessão, o Sr. Presidente colocou em votação o **Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 18/2020 dos vereadores Alaor Mota e Edyr Lincon – Institui o Plano de**



Contingenciamento de gastos no âmbito do Poder Executivo Municipal. Em votação: aprovado por unanimidade dos presentes - 13 (treze) votos a favor. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em **votação os pareceres das Comissões para o Projeto de Lei nº 18/2020.** Em votação os membros da Comissão de Finanças – Wellington Junior (presidente): a favor; Chico Neto (relator): a favor e Luiz Tomaz (membro): a favor. Na sequência, a votação dos membros da Comissão de Justiça e Redação – Valdemar Junior (relator): a favor; Argentino Filho (membro): a favor. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Ronaldo Filho, não estava presente na sessão. **Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 20/2020 do vereador Edyr Lincon - Dispõe sobre a proibição de cortes ou reduções nos contratos dos professores temporários, contratados pelo Executivo Municipal, durante o período de calamidade do Covid-19.** Em votação: Em votação: aprovado por 12(doze) a favor x 01 (um) contrário (Argentino Filho). **VOTAÇÃO DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES:** Em seguida, o Sr. Presidente colocou em **votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento quanto à constitucionalidade do Projeto de Lei nº 20/2020 - Dispõe sobre a proibição de cortes ou reduções nos contratos dos professores temporários, contratados pelo Executivo Municipal, durante o período de calamidade do Covid-19.** Em votação os membros da referida Comissão – Wellington Junior (presidente): a favor; Chico Neto (relator): a favor e Luiz Tomaz (membro): a favor. Na sequência, em **votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação quanto à constitucionalidade do Projeto de Lei nº 20/2020 - Dispõe sobre a proibição de cortes ou reduções nos contratos dos professores temporários, contratados pelo Executivo Municipal, durante o período de calamidade do Covid-19 –** Valdemar Junior (relator): a favor; Argentino Filho (membro): a favor. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Ronaldo Filho, não estava presente na sessão. O vereador Chico Neto solicitou pedido de vista aos Projetos de Lei nºs. 16, 18 e 20/2020. O vereador Edyr Lincon informou que por estar aprovado pelo parecer das Comissões da Casa não tinha necessidade de parecer jurídico da Câmara. O vereador Marco Aurélio comentou que ao ser aprovado regime de urgência não caberia mais pedido de vista. O Sr. Presidente informou que o Projeto de Lei nº 16/2020 já estava com parecer aprovado das Comissões e com parecer jurídico da Casa. O vereador Alaor Mota justificou o projeto e comentou acerca do parecer jurídico da Câmara que estava muito bem fundamentado. Em seguida, colocou o pedido de vista do vereador Chico Neto ao Projeto de Lei nº 16/2020 – em votação: rejeitado por 10 (dez) votos contra x 02 votos favor. (O vereador Wellington Júnior não estava presente no momento da votação do pedido de vista). **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 16/2020 do vereador Alaor Mota – Autoriza o Chefe**



do Poder Executivo Municipal a conceder desconto na cobrança do IPTU e dá outras providências – em votação: aprovado por 11 (onze) votos a favor. (Os vereadores Argentino Filho e Luiz Tomaz não estava presentes no momento da votação desse projeto). O Sr. Presidente informou que, conforme o que preceituava o Regimento Interno, não iria colocar em votação o pedido de vista do vereador Chico Neto referente aos projetos de lei n°s 18 e 20/2020. O vereador Marco Aurélio citou o artigo 118, parágrafo 3°, que trata sobre a inviabilidade do pedido de vista em caso de regime de urgência aprovado. **Emenda Modificativa n° 03/2020 do vereador Vony Sousa – Altera a redação do art. 1° do Projeto de Lei n° 20/2020** – em votação: aprovado por 10 (dez) votos a favor x 01 (uma) abstenção. (Os vereadores Luis Tomaz e Argentino Filho não estavam presentes no momento votação da emenda). **Projeto de Lei n° 20/2020 do vereador Edyr Lincon (Emendado) – Dispõe sobre a proibição de cortes ou reduções nos contratos dos professores temporários, contratados pelo Executivo Municipal, durante o período de calamidade do Covid-19.** Em votação: aprovado por 10 (dez) votos a favor. (Os vereadores Chico Neto e Argentino Filho não estavam presentes no momento da votação do referido projeto). **Projeto de Lei n° 18/2020 dos vereadores Alaor Mota e Edyr Lincon – Institui o Plano de Contingenciamento de gastos no âmbito do Poder Executivo Municipal.** Em votação: aprovado por 11 (onze) votos a favor. (Os vereadores Chico Neto e Argentino Filho não estavam presentes no momento da votação do referido projeto). **Requerimentos n°s. 89 a 98/2020** - em votação: aprovados por unanimidade dos presentes – 10 (dez) votos a favor. **Moções de Congratulação e de Pesar n°s. 184 a 206/2020:** aprovados por unanimidade dos presentes. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente em exercício declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a lavratura da presente Ata. Eu, Williana Bezerra de Carvalho, 1ª Secretária, providenciei e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com o presidente da Mesa Diretora e um funcionário desta Casa Legislativa.

Williana Bezerra de Carvalho
1ª SECRETÁRIA

Cristina Oliveira Pereira
FUNCIONÁRIA

Felipe Veloso Soares Viana de Abreu
PRESIDENTE DA CMT